



1. DADOS DA REUNIÃO:

Da ta	Hora i n i c i a l	Hora final	Lo c a l (em caso de regis tro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
03/07/2020	09:33	09:54	Reunião Processo 23324.004364.2019-20 (Reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia Civil).

2. PAUTA:

Item	Pa uta
1	Processo 23324.004364.2019-20 (Reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia Civil).

3. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

As nove horas e trinta e três minutos do terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte, reuniram de forma remota, através da plataforma de comunicação meet, desenvolvida pela Google, o Colegiado de Engenharia Civil, IFPB Campus Cajazeiras, participando os seguintes membros: Os professores Gastão Coelho de Aquino Filho, Daniel Torres Filho, Francisco Lopes Lavor Neto, Cícero Joelson Vieira Silva, a pedagoga Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, a discente Wandenusia de Oliveira Silva, além do Professor José Tavares de Luna Neto, coordenador do curso. Como pauta principal, o *Processo 23324.004364.2019-20 (Reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia Civil)* em que o na ocasião, por meio de análise do Conselho Diretor, houve a rejeição por não constar no referido, o controle fiscal, sendo o mesmo encaminhado a este colegiado. Considerando a Nota Técnica 08 ano 2017, da Pró Reitoria de Extensão do IFPB, precisamente o item 10.4.1 onde diz: O Colegiado de Curso deverá anualmente avaliar o relatório de atividades da empresa júnior do ano anterior, o documento sobre planejamento para o ano seguinte e o documento de prestação de contas. Porém, tratando-se de um colegiado composto por profissionais que não tenham formações técnicas e habilidades a esta ação e considerando a resolução 141, de 02 de outubro de 2015, que regulamenta os Colegiados dos Cursos Superiores do IFPB, no seu art.1º destacando que é um órgão deliberativo primário e de **assessoramento acadêmico**, bem como não constando no capítulo III, que trata de atribuições desses órgãos, **nenhuma menção ao acompanhamento fiscal de empresas juniores**. Tornando-se assim e de acordo com a decisão definida nessa reunião, inviável à atuação de fiscalizar e analisar as prestações de contas da empresa Junior em análise. O Professor Daniel Torres manifestou sua preocupação sobre ação de fiscalização ser realizada pelos membros do colegiado, sendo favorável ao colegiado não realizar essas atribuições de fiscalização orçamentária e ratificando sua participação e compromisso nas orientações de atividades técnicas que possam surgir nos futuros projetos que a empresa júnior possa desenvolver. A pedagoga Vanda manifestou também contraria ao colegiado não realizar essas atribuições de fiscalização orçamentária e lembrou na reunião realizada dia 18 de dezembro de 2019, com a participação dos membros da futura empresa júnior, que foi apresentado aos mesmos, uma informação de uma empresa Júnior sendo de outra instituição que realiza voluntariamente serviços dessa natureza. Os demais participantes manifestaram de forma igual, ratificando contrários a participação do colegiado do Curso de engenharia Civil, nas atividades de fiscalização a análise financeira da empresa júnior em questão. A reunião foi encerrada as nove horas e cinquenta e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, eu José Tavares de Luna Neto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes.

SUBSCREVEM:

- José Tavares de Luna Neto: jose.luna@ifpb.edu.br
- Cícero Joelson Vieira Silva: cicero.vieira@ifpb.edu.br
- Daniel Torres Filho: daniel.torres@ifpb.edu.br
- Francisco Lopes Lavor Neto: francisco.lavor@academico.ifpb.edu.br
- Gastão Coelho de Aquino Filho: gastao.aquino@ifpb.edu.br
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza: vanda.souza@ifpb.edu.br
- Wandenusia de Oliveira Silva: wandenusia.oliveira@academico.ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA**, em 08/07/2020 20:57:33.
- **Francisco Lopes Lavor Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/07/2020 13:42:24.
- **Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/07/2020 10:41:42.
- **Gastao Coelho de Aquino Filho, PROFESSORENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/07/2020 10:16:33.
- **Daniel Torres Filho, PROFESSORENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/07/2020 08:36:36.
- **Jose Tavares de Luna Neto, COORDENADOR DE CURSO-FUC1-CBEC-CZ**, em 07/07/2020 00:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105757

Código de Autenticação: c91206d1d4



Wandenusia de Oliveira Silva - 901699200470